



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1292/2013

Publicado em	21/06/13
Jornal	Moltrão
Edição	5079

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de **R\$ 926,95 (novecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos)** no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 926,95 (novecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos)**, para atender a seguinte Dotação Orçamentária.

0900 –SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR E AGRICULTURA
0902 – DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.605.0017.2.030 – Manutenção de Agricultura no Município
3.3.90.93-1762 – Indenizações e Restituições.....R\$ 926,95

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2012 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como anulação de a anulação parcial de dotação da conforme abaixo discriminado:

0900 –SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR E AGRICULTURA
0902 – DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.605.0017.2.030 – Manutenção de Agricultura no Município
3.3.90.30 – 1762 – Material de Consumo R\$ 926,84
3.3.90.39 – 1762 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 0,11

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 20 de junho de 2013.


JUÁREZ VOTRI
Prefeito Municipal